PROCESSO ADMINITRATIVO Nº: 10.09.26.001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2026
EDITAL Nº: 042/2026

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE. **A aquisição visa ampliar e qualificar os serviços ofertados à população, especialmente, promovendo maior eficiência nas ações e atividades das secretarias desta municipalidade.**

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CEDRO-PE.

				FONTE DE PREÇOS		VALOR ESTIMADO	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT. GERAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**Agenda** formato 134 X 194 mm Espiral.	UND	127	R$18,57	R$2.358,39	R$18,57	R$2.358,39
2	**Alfinete para mapa** Nº 1 colorido com cabeça em polietileno e ponta em aço niquelado com caixa 50 unidades.	CX	176	R$6,83	R$1.202,08	R$6,83	R$1.202,08
3	**Alfinete.**de costura nº 29	CX	180	R$13,85	R$2.493,00	R$13,85	R$2.493,00
4	**Almofada** para carimbo n°3	UND	97	R$15,96	R$1.548,12	R$15,96	R$1.548,12
5	**Apagador** para quadro branco com local armazenamento de marcadores com tampa;	UND	162	R$10,17	R$1.647,54	R$10,17	R$1.647,54
6	**Apontador de plástico** para lápis, cx/12 unidades.	CX	23	R$9,06	R$208,38	R$9,06	R$208,38
7	**Apontador metálico** para lápis de madeira nº 2, 2-a, 2-b, lâmina inoxidável.	UND	224	R$1,24	R$277,76	R$1,24	R$277,76
8	**Bexigas** balões pacote com 50 unidades, liso, nº7 cores variadas	PCT.	360	R$12,97	R$4.669,20	R$12,97	R$4.669,20
9	**Bloco Adesivo** 76X76 pop-up com 100 folhas, pacote com 1 unidade.	PCT	280	R$5,53	R$1.548,40	R$5,53	R$1.548,40
10	**Bloco de anotações** 4x100 coloridos 4 cores NEON.	PCT	320	R$5,71	R$1.827,20	R$5,71	R$1.827,20
11	**Borracha plástica branca** com protetor externo em plástico resistente, macia, para uso em desenho ou escrita com lápis grafite, dimensões 43 x 21 x 12 mm.	UND	92	R$2,60	R$239,20	R$2,60	R$239,20
12	**Borracha ponteira** na cor branca e macia p/ lápis.	POTE	39	R$12,13	R$473,07	R$12,13	R$473,07
13	**Broxe,** de ferro para costura artesanal; tamanho 45mm	CX	25	R$16,25	R$406,25	R$16,25	R$406,25
14	**Broxe,** de ferro para costura artesanal; tamanho 55mm	CX	25	R$17,79	R$444,75	R$17,79	R$444,75
15	**Caderno** com espiral 10 matérias, capa dura.	UNID	204	R$22,01	R$4.490,04	R$22,01	R$4.490,04
16	**Caderno capa dura,** 12 matérias com 240 folhas.	UNID	262	R$31,30	R$8.200,60	R$31,30	R$8.200,60
17	**Caderno espiral,** capa flexível, pequeno, C/ 48 fls.	UNID.	194	R$5,10	R$989,40	R$5,10	R$989,40

18	**Caixa organizadora de 10L** (34cm x 35cm x 13cm aproximadamente), com tampa e trava de fixação, com/sem alça, translúcida em tons de cristal, preto, azul, laranja vermelho e verde, em polietileno resistente.	UND	84	R$29,38	R$2.467,92	R$29,38	R$2.467,92
19	**Caixa organizadora de 20L** (30cm x 40cm x 25cm aproximadamente), com tampa e trava de fixação, com/sem alça, translúcida em tons cristal, preto, azul, laranja vermelho e verde, em polietileno resistente.	UND	100	R$46,67	R$4.667,00	R$46,67	R$4.667,00
20	**Caixa organizadora de 50L** (57 cm x 41 cm x 35 cm aproximadamente), com tampa e trava de fixação, com/sem alça, translúcida em tons de cristal, preto, azul, laranja vermelho e verde, em polietileno resistente.	UND	59	R$79,05	R$4.663,95	R$79,05	R$4.663,95
21	**Caixa para Arquivo Morto em** material plástico super resistente, com poli ondas na cor azul, apresentando especificações nas laterais medindo aprox. 250x130x350mm de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UNID	212	R$10,30	R$2.183,60	R$10,30	R$2.183,60
22	**Calculadora grande** com 12 dígitos	UND	65	R$56,64	R$3.681,60	R$56,64	R$3.681,60
23	**Caneta corretiva multiuso** 8,0ml secagem rápida-uso em papel comum, atóxico	UNID	196	R$6,78	R$1.328,88	R$6,78	R$1.328,88
24	**Caneta esferográfica 07,** tinta azul, preta e vermelha escrita fina, com tampa vazada, corpo sextavado em plástico rígido e transparente e incolor, com furo lateral, carga com ponta de latão.	CX	42	R$45,31	R$1.903,02	R$45,31	R$1.903,02
25	**Capa** Para Encadernação A4 Cristal, 100 Und. A4 (210 x 297mm).	PCT	105	R$61,67	R$6.475,35	R$61,67	R$6.475,35
26	**Contracapa** Para Encadernação A4 Cristal 100 Und. A4 (210 x 297mm).	PCT	125	R$64,40	R$8.050,00	R$64,40	R$8.050,00
27	**Clips n.º 2/0**, em aço galvanizado, em caixa com 50 unidades.	CX	166	R$4,33	R$718,78	R$4,33	R$718,78
28	**Clips n.º 3/0**, em aço galvanizado, em caixa com 50 unidades.	CX	168	R$4,34	R$729,12	R$4,34	R$729,12
29	**Clips n.º 4/0,** em aço galvanizado, em caixa com 50 unidades.	CX	156	R$5,00	R$780,00	R$5,00	R$780,00
30	**Clips n.º 6/0,** em aço galvanizado, em caixa com 50 unidades.	CX	152	R$5,00	R$760,00	R$5,00	R$760,00
31	**Clips n.º 8/0,** em aço galvanizado, em caixa com 50 unidades.	CX	142	R$5,32	R$755,44	R$5,32	R$755,44
32	**Cola branca** líquida, atóxica, em tubo de 1KG, para colar papel, papelão, madeira e tecido.	UND	92	R$25,12	R$2.311,04	R$25,12	R$2.311,04
33	**Cola branca** líquida, atóxica, em tubo de 40g, para colar papel, papelão, madeira e tecido.	UNID	256	R$2,01	R$514,56	R$2,01	R$514,56
34	**Cola de isopor** de 90g.	UND	271	R$8,27	R$2.241,17	R$8,27	R$2.241,17
35	**Cola em bastão** atóxica lavável 22g.	UNID	100	R$3,76	R$376,00	R$3,76	R$376,00
36	**Cola de Silicone para artesanato, 250 gramas**, para uso em trabalhos manuais, composto por acetato de polivinila, metanol e aditivo.	UND	151	R$25,34	R$3.826,34	R$25,34	R$3.826,34
37	**Cola quente** bastão 18x30mm grosso**.** Composição: Resina de E.V.A + Colofónia	PCT	100	R$68,50	R$6.850,00	R$68,50	R$6.850,00
38	**Cola quente** bastão fino**.** Composição: Resina de E.V.A + Colofónia	PCT	100	R$59,02	R$5.902,00	R$59,02	R$5.902,00
39	**Compasso, transferidor e réguas**	KIT	35	R$17,37	R$607,95	R$17,37	R$607,95
40	**Cola Glitter**. Contem: 35g Composição: Resina de P.V. A Glitter e conservante. OBS: Especifica para Papel, Papel Cartão e Cartolina.	UND	160	R$7,73	R$1.236,80	R$7,73	R$1.236,80
41	**Cartolina** comum em papel reciclado apergaminhado, 180g/m², medindo 66 x 50cm, em cores variadas	PCT	170	R$115,80	R$19.686,00	R$115,80	R$19.686,00
42	**Corretivo líquido** 18ml, cx c/12 unidades. Composição: Água, aditivos, pigmentos, carga e conservantes.	CX	138	R$36,91	R$5.093,58	R$36,91	R$5.093,58
43	**Elástico Látex**, nº 18, pacote com 100 unidade	PCT	34	R$7,86	R$267,24	R$7,86	R$267,24
44	**Emborrachado E.V.A** 40X48cm de espessura. (VERMELHO, AMARELO, VERDE, DOURADO, ROSA, LILÁS, AZUL, BRANCO)	UND	370	R$2,54	R$939,80	R$2,54	R$939,80
45	**Emborrachado E.V.A** com glitter 40X48cm de espessura. (VERMELHO, AMARELO, VERDE, DOURANDO, ROSA, LILÁS, AZUL, PRATA, PRETA PRATA,)	UND	370	R$4,78	R$1.768,60	R$4,78	R$1.768,60
46	**Envelope ofício,** tamanho 114x229mm, BRANCO caixa com 100 unidades	CX	110	R$25,79	R$2.836,90	R$25,79	R$2.836,90
47	**Envelope formato** 240x340mm, caixa com 100 unidades.	CX	128	R$62,34	R$7.979,52	R$62,34	R$7.979,52

48	**Envelope formato** 229x324mm BRANCO, caixa 250 unidades.	CX	153	R$63,01	R$9.640,53	R$63,01	R$9.640,53
49	**Envelope formato** 229x324mm OURO, caixa com 250 unidades.	CX	153	R$67,67	R$10.353,51	R$67,67	R$10.353,51
50	**Envelope formato** 370x470 mm SKN 347 PARDO, 89g caixa com 100 unidade.	CX	135	R$158,80	R$21.438,00	R$158,80	R$21.438,00
51	**Espiral para encadernação preto,** tamanho oficio 14 mm, para 80 folhas, pacote. 100 unidades.	PCT	5	R$42,18	R$210,90	R$42,18	R$210,90
52	**Espiral para encadernação preto**, tamanho oficio 17 mm, para 130 folhas, pacote. 100 unidades.	PCT	5	R$53,39	R$266,95	R$53,39	R$266,95
53	**Espiral para encadernação preto**, tamanho oficio 30 mm, para 250 folhas, pacote. 100 unidades.	PCT	5	R$53,25	R$266,25	R$53,25	R$266,25
54	**Estilete largo**, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UND	184	R$5,05	R$929,20	R$5,05	R$929,20
55	**Estilete** medindo 13 cm, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico.	UND	178	R$3,08	R$548,24	R$3,08	R$548,24
56	**Extrator de grampo,** tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UND	115	R$4,31	R$495,65	R$4,31	R$495,65
57	**Fita adesiva transparente**, medindo 45mm x 45m.	ROLO	278	R$6,22	R$1.729,16	R$6,22	R$1.729,16
58	**Fita empacotamento** (gomada) (papel) contendo 38mm x 50m.	ROLO	344	R$22,49	R$7.736,56	R$22,49	R$7.736,56
59	**Fita adesiva,** material papel, tipo **DUPLA FACE**, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	ROLO	137	R$9,35	R$1.280,95	R$9,35	R$1.280,95
60	**Fita zebrada** amarela e preta 0,07x200 Metros, rolo com 100 metros.	ROLO	89	R$57,57	R$5.123,73	R$57,57	R$5.123,73
61	**Fitas de cetim** decorativas, largura de 01 cm, embalados rolo de 50 mt. (cores variadas)	ROLO	85	R$37,30	R$3.170,50	R$37,30	R$3.170,50
62	**Fitas de cetim** decorativas, largura de 03 cm, rolo de 50 mt. (cores variadas)	ROLO	85	R$48,68	R$4.137,80	R$48,68	R$4.137,80
63	**Fitilhos** decorativas embalados rolos de 0.5mm x 50 mt. (cores vareadas)	ROLO	65	R$7,13	R$463,45	R$7,13	R$463,45
64	**Giz de Cera**, 12 cores**.** Composição: - Ceras, Cargas, Minerais inertes e Pigmentos.	UNID.	180	R$5,21	R$937,80	R$5,21	R$937,80
65	**Grampo p/grampeador 23/10** galvanizado Easy Office CX 1000 UM	CX	155	R$9,81	R$1.520,55	R$9,81	R$1.520,55
66	**Grampo p/grampeador 23/6** galvanizado Easy Office CX 1000 UM	CX	180	R$10,85	R$1.953,00	R$10,85	R$1.953,00
67	**Grampo p/grampeador 23/8** galvanizado Easy Office CX 1000 UM	CX	155	R$11,36	R$1.760,80	R$11,36	R$1.760,80
68	**Grampo p/grampeador enak 23/13** galvanizado Espiral Grampos CX 1000 UN	CX	151	R$11,98	R$1.808,98	R$11,98	R$1.808,98
69	**Grampo para grampeador 26/6**, cobreado ou metálico em caixa com 5.000 unidades.	CX	184	R$5,81	R$1.069,04	R$5,81	R$1.069,04
70	**Grampeador Manual de Metal 4-14mm,** força de grampeamento, ideal para fixação de tecidos e outros materiais em madeiras. Possui ajuste de pressão e profundidade para cravar. Ideal para grampos do tipo 53 de altura de 4mm a 8mm.	UND	43	R$121,67	R$5.231,81	R$121,67	R$5.231,81
71	**Grampeador de Mesa**, Grande tipo industrial que utilize grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com estrutura em aço inoxidável (cromado ou pintado), retroalimentado, com guia de ajuste metálico na base fixado através de parafuso com porca tipo borboleta, capaz de grampear de 30 fls até 100fls. de papel ofício juntas.	UND	73	R$52,64	R$3.842,72	R$52,64	R$3.842,72
72	**Grampeador de mesa,** tipo manual, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel A4 (75 g/m²), utilizando grampos tipo 26/6 mm. Confeccionado em chapa de aço carbono, com base emborrachada antiderrapante e pintura na cor preta. A base é equipada com chapa giratória em aço carbono cromado com guias para grampeamento fechado e aberto.	UND	108	R$25,69	R$2.774,52	R$25,69	R$2.774,52
73	**Glitter em pó** - kit com 12 unidades - cores variadas c/ 5g ou 3g cada.	PCT	100	R$14,59	R$1.459,00	R$14,59	R$1.459,00
74	**Guilhotina** 46 Cm - Capa. De Corte: 20 Folhas De 75 G.	UNID	11	R$258,33	R$2.841,63	R$258,33	R$2.841,63
75	**Isopor** placa 10mm.	PLACA	90	R$9,16	R$824,40	R$9,16	R$824,40
76	**Isopor** placa 15mm.	PLACA	90	R$14,98	R$1.348,20	R$14,98	R$1.348,20
77	**Isopor** placa 30mm.	PLACA	90	R$27,83	R$2.504,70	R$27,83	R$2.504,70

78	**Isopor** placa 5mm.	PLACA	90	R$5,57	R$501,30	R$5,57	R$501,30
79	**Lápis comum** grafite nº 2 preto cx c/ 144 unidades	CX	57	R$54,50	R$3.106,50	R$54,50	R$3.106,50
80	**Lápis de cor cx c/ 12 cores**, Dimensões do item C x L x A 19.9 x 0.8 x 20.4 centímetros	CX	185	R$5,70	R$1.054,50	R$5,70	R$1.054,50
81	**Livro protocolo para entrega de correspondência**, com folhas internas de papel offset 63g/m², numeradas, formato 230 x 165mm fechado.	UND	54	R$22,61	R$1.220,94	R$22,61	R$1.220,94
82	**Livro de Ponto Capa Dura 4 assinaturas,** 218mm x 319mm, Grande, C/100 Folhas numeradas.	UND	132	R$41,87	R$5.526,84	R$41,87	R$5.526,84
83	**Livro de Ponto Capa Dura 1 assinatura,** 218mm x 319mm, Grande c/100 Folhas numeradas**.**	UND	125	R$33,76	R$4.220,00	R$33,76	R$4.220,00
84	**Livro para registro de ata**, em papel sulfite, 75g/m², com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta.	UND	137	R$24,79	R$3.396,23	R$24,79	R$3.396,23
85	**Massa modelar** cx contendo 6 unid. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservante propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos.	CX	205	R$5,16	R$1.057,80	R$5,16	R$1.057,80
86	**Organizador de papel** com 3 prateleiras em acrílico	UNID	10	R$116,03	R$1.160,30	R$116,03	R$1.160,30
87	**Papel 60kg** formato 210X297mm A4 embalagem com 200 folhas.	PCT	209	R$78,18	R$16.339,62	R$78,18	R$16.339,62
88	**Papel 40kg** pacote com 100 unidades	PCT	211	R$22,93	R$4.838,23	R$22,93	R$4.838,23
89	**Papel adesivo** fosco com 100 fls.	PCT	183	R$99,82	R$18.267,06	R$99,82	R$18.267,06
90	**Papel adesivo fotográfico**, À Prova D'água, pacote c/ 100 fls. Tamanho A4 210x297mm. 130g.	PCT	205	R$62,83	R$12.880,15	R$62,83	R$12.880,15
91	**Papel carbono**, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297, largura 210, cor preta. caixa com 100 unidades.	CX	34	R$60,22	R$2.047,48	R$60,22	R$2.047,48
92	**Papel color** set, 48x66 cm	UND	290	R$2,41	R$698,90	R$2,41	R$698,90
93	**Papel crepom,** CORES VARIADAS. kit com 10 unid.	kit	170	R$18,67	R$3.173,90	R$18,67	R$3.173,90
94	**Papel foto,** pacote com 50 folhas, tamanho A4 210x297mm.	UND	255	R$28,87	R$7.361,85	R$28,87	R$7.361,85
95	**Papel laminado**, cores variadas	UNID	370	R$1,90	R$703,00	R$1,90	R$703,00
96	**Papel linho**, pacote com 50 folhas.	PCT	81	R$23,63	R$1.914,03	R$23,63	R$1.914,03
97	**Papel cartão fosco** 50x70mm 280gr (Guache)	UNID	510	R$2,56	R$1.305,60	R$2,56	R$1.305,60
98	**Papel dupla face** cores diversas	UNID	510	R$2,59	R$1.320,90	R$2,59	R$1.320,90
99	**Papel cartão fosco** 50x70mm 280gr. (Comum)	UNID	460	R$2,55	R$1.173,00	R$2,55	R$1.173,00
100	**Papel madeira**, pardo.	UND	425	R$1,46	R$620,50	R$1,46	R$620,50
101	**Papel camurça** 40x60, cores variadas.	UND	260	R$2,41	R$626,60	R$2,41	R$626,60
102	**Papel chamequinho**, colorido (rosa, azul, verde) pct com 100 folhas.	PCT	150	R$10,24	R$1.536,00	R$10,24	R$1.536,00
103	**Papel multiuso A4**, cor branca, alcalino, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m². Resmas com 500 folhas.	RESMA	4170	R$26,53	R$110.630,10	R$26,53	R$110.630,10
104	**Pasta AZ Lombo Largo** - para arquivamento em papelão super resistente, nas cores (preta, azul Royal, vermelho e verde), medindo aproximadamente 70 mm, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior emaço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado, pacote com (04) três unidades.	PCT	420	R$25,83	R$10.848,60	R$25,83	R$10.848,60
105	**Pasta AZ Lombo Estreito** - para arquivamento em papelão super resistente, nas cores (preta, azul Royal, vermelho e verde), medindo aproximadamente 50mm com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado, pacote com (04) três unidades.	PCT	310	R$25,73	R$7.976,30	R$25,73	R$7.976,30
106	**Pasta catalogo A4** com 30 envelopes finos.	UNID	102	R$22,43	R$2.287,86	R$22,43	R$2.287,86
107	**Pasta com caneletas** A4 pacote com 12 unidades.	PCT	157	R$4,84	R$759,88	R$4,84	R$759,88
108	**Pasta em plástico** com elástico nas abas, dorso tamanho oficio, transparente fina	UND	386	R$3,30	R$1.273,80	R$3,30	R$1.273,80

109	**Pasta Suspensa Completa** - para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em cartão pardo resistente 330g/m² à 336g/m², com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, na cor amarela, de boa qualidade durabilidade e resistência.	UND	286	R$4,59	R$1.312,74	R$4,59	R$1.312,74
110	**Pasta de arquivo** sanfonada A4 210 x 297 mm 12 divisórias	UND	177	R$28,64	R$5.069,28	R$28,64	R$5.069,28
111	**pasta de arquivo** sanfonada oficio 385mm x 260mm , 12 divisórias	UND	157	R$37,30	R$5.856,10	R$37,30	R$5.856,10
112	**Pasta em plástico** com fecho de elástico nas abas, dorso tamanho ofício, transparente, 3cm de altura.	UND	624	R$5,47	R$3.413,28	R$5,47	R$3.413,28
113	**Pasta em plástico** com fecho de elástico nas abas, dorso tamanho ofício, transparente, 332 x 232mm. Fina.	UND	524	R$5,96	R$3.123,04	R$5,96	R$3.123,04
114	**Pasta em plástico** com fecho de elástico nas abas, dorso tamanho ofício, transparente, 4cm de altura.	UND	584	R$6,09	R$3.556,56	R$6,09	R$3.556,56
115	**Pasta Poli ondas** na cor azul, medindo 2 cm de espessura.	UNID	186	R$5,33	R$991,38	R$5,33	R$991,38
116	**Pasta Poli ondas** na cor azul, medindo 3,5 cm de espessura.	UNID	186	R$7,18	R$1.335,48	R$7,18	R$1.335,48
117	**Pasta Poli ondas** na cor azul, medindo 5,5 cm de espessura.	UNID	86	R$7,96	R$684,56	R$7,96	R$684,56
118	**Pasta tipo maleta Poli ondas** na cor azul,c/ alça , medindo 30 cm de comprimento, 38cm de largura 4mm espessura.	UNID	200	R$23,06	R$4.612,00	R$23,06	R$4.612,00
119	**Pasta em Papelão Classificadora, pacote** com 10 unidades	PCT	95	R$42,22	R$4.010,90	R$42,22	R$4.010,90
120	**Pasta grampo** trilho transparente.	UND	272	R$4,07	R$1.107,04	R$4,07	R$1.107,04
121	**Pasta transparente sanfonada** com 12 divisórias A4.	UND	156	R$29,50	R$4.602,00	R$29,50	R$4.602,00
122	**Pen driver de 8 gb**. Sistemas de fechamento de proteção e de alçamento para transporte.	UND	74	R$31,63	R$2.340,62	R$31,63	R$2.340,62
123	**Perfurador de Mesa,** tamanho grande, capaz de perfurar espessura de até 5mm, com base de apoio em plástico resistente, servindo como coletor de resíduos, medindo 10cm de largura x 15 cm de comprimento, com a parte mecânica em ferro fundido, para 100 fls.	UND	27	R$278,28	R$7.513,56	R$278,28	R$7.513,56
124	**Perfuradora,** para encadernação até 15 fls	UND	19	R$393,98	R$7.485,62	R$393,98	R$7.485,62
125	**Perfurador de Mesa,** tamanho médio p 35 fls. 2 furos com guia metal.	UND	53	R$75,67	R$4.010,51	R$75,67	R$4.010,51
126	**Pilha AA alcalinas**, tamanho médio (caneta ou normal), para aparelhos eletrônicos de uso diário	UND	168	R$3,59	R$603,12	R$3,59	R$603,12
127	**Pilha AAA alcalinas**, tamanho pequeno (palito), para aparelhos eletrônicos menores	UND	168	R$3,74	R$628,32	R$3,74	R$628,32
128	**Pincel hidrocor** embalagem com 12 uni. Coloridos.	CONJ.	115	R$6,96	R$800,40	R$6,96	R$800,40
129	**Pincel marca texto, ponta** chanfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, nas cores verde e amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.caixa com 12 uni	CX	86	R$18,23	R$1.567,78	R$18,23	R$1.567,78
130	**Pincel marcador** permanente, 1mm **preto**	UND	60	R$4,07	R$244,20	R$4,07	R$244,20
131	**Pincel para quadro branco** recarregável cor **azul**	CX	87	R$8,13	R$707,31	R$8,13	R$707,31
132	**Pincel para quadro branco** recarregável cor **preta**	CX	87	R$8,14	R$708,18	R$8,14	R$708,18
133	**Pistola** para cola quente fina	UND	71	R$22,82	R$1.620,22	R$22,82	R$1.620,22
134	**Pistola** para cola quente grossa 18cmx30mm	UND	71	R$28,35	R$2.012,85	R$28,35	R$2.012,85
135	**Plástico Adesivo** rolo 25m.	ROLO	41	R$95,25	R$3.905,25	R$95,25	R$3.905,25
136	**Prancheta portátil**, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	UNID	202	R$26,46	R$5.344,92	R$26,46	R$5.344,92
137	**Porta lápis (canetas), papel lembrete e clipes**, com três divisórias, em plástico poliestireno injetado, cor fumê ou cristal.	UND	86	R$22,39	R$1.925,54	R$22,39	R$1.925,54
138	**Régua Plástica 30 cm** transparente com o mínimo 3 cm de largura	UND	244	R$1,47	R$358,68	R$1,47	R$358,68
139	**Suporte para mouse (**pad mouse – mousepad) com apoio de pulso em gel.	UNID	124	R$33,17	R$4.113,08	R$33,17	R$4.113,08
140	**Tesoura em** "aço inox" com no mínimo 21 cm de comprimento.	UNID	150	R$12,60	R$1.890,00	R$12,60	R$1.890,00
141	**Tesoura pequena** sem ponta, tamanho 13, 5 cm, Cabo plástico, Lâmina inoxidável, Régua de 5 cm	UNID	332	R$3,27	R$1.085,64	R$3,27	R$1.085,64

142	**Tinta guache** 15 ml a base de água, cx. Com 6 unid. (CORES VARIADAS)	UND	125	R$5,47	R$683,75	R$5,47	R$683,75
143	**Tinta guache** 250 ml a base de água, cx. Com 6 unid.	CX.	38	R$34,22	R$1.300,36	R$34,22	R$1.300,36
144	**Tinta para carimbo**, cor azul/preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml	CX.	28	R$8,60	R$240,80	R$8,60	R$240,80
145	**Tinta para almofada** de carimbo "cor azul", à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades.	CX.	7	R$48,20	R$337,40	R$48,20	R$337,40
146	**Tinta para impressora** universal 1L **CIANO**	UND.	34	R$52,75	R$1.793,50	R$52,75	R$1.793,50
147	**Tinta para impressora** universal 1L **MAGENTA**	UND.	34	R$52,75	R$1.793,50	R$52,75	R$1.793,50
148	**Tinta para impressora** universal 1L **BLACK**	UND.	40	R$52,75	R$2.110,00	R$52,75	R$2.110,00
149	**Tinta para impressora** universal 1L **YELLOW**	UND.	34	R$52,75	R$1.793,50	R$52,75	R$1.793,50
150	**Tinta para reabastecer pincel** quadro COR AZUL,20 ml	UNID.	307	R$5,36	R$1.645,52	R$5,36	R$1.645,52
151	**Tinta para reabastecer pincel** quadro COR AZUL, 200ml	UNID.	75	R$45,56	R$3.417,00	R$45,56	R$3.417,00
152	**Tinta para reabastecer pincel** quadro. COR PRETA, 200 ml	UNID.	75	R$45,30	R$3.397,50	R$45,30	R$3.397,50
153	**TNT** cores diversas, rolo com 50 metros.	ROLO	60	R$134,74	R$8.084,40	R$134,74	R$8.084,40
154	**TNT** cores diversas, rolo com 100 metros.	ROLO	120	R$262,86	R$31.543,20	R$262,86	R$31.543,20
155	**Tonner** compatível com a impressora**DCPL2540DW**	UND	15	R$65,10	R$976,50	R$65,10	R$976,50
156	**Tonner** compatível com a impressora **HP4103FDW**	UND	15	R$150,36	R$2.255,40	R$150,36	R$2.255,40
157	**Tonner** compatível com a impressora **MFC-L6902DW**	UND	15	R$111,67	R$1.675,05	R$111,67	R$1.675,05
158	**Toner monocromático (preto)**, cartucho, tipo compatível, 100% novo (não recarregado/remanufaturado).ESPECIFICAÇÕES:Rendimento Mínimo: 9.500 páginas (cobertura 5%, norma ISO/IEC 19752).Tecnologia: Com chip integrado e funcional de fábrica (reconhecimento automático sem adaptações).	UND	15	R$166,55	R$2.498,25	R$166,55	R$2.498,25
VALOR TOTAL R$					**R$616.207,63**		**R$616.207,63**

1.3. **O prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, na forma do Artigo 105 da Lei N°: 14.133, de 2021.**
1.4. **O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.**
1.5. **O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.**
1.6. **Critério de julgamento: Menor Preço por ITEM.**
1.7. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM**
1.8. **Modo de disputa: Aberto/Fechado.**

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico Específico apêndice deste Termo de Referência.

A aquisição de material de expediente é necessária nas diversas atividades diárias das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura do Cedro – Estado de Pernambuco.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
3.2. A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a Lei Nº: 14.133 de 1 de abril de 2021, na Modalidade de PREGÃO ELETRONICO.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deve entregar o objeto, de acordo com as características elencadas nas especificações de cada item.
4.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
4.3. As características mínimas exigidas para material de expediente (Anexo 1.1), justificam-se pelas necessidades, peculiaridades e o uso ao qual o mesmo será submetido, para desta forma, atender de forma eficaz as demandas e demais serviços no qual será utilizado
4.4. Será verificado o item entregue para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações em que a Contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
4.5. Se for constatada desconformidade do produto apresentado em relação às especificações constantes do presente Termo de Referência, o Contratado deverá efetuar a troca, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
4.6. Neste caso, o recebimento dos produtos que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Será selecionado o fornecedor que apresente proposta com menor preço para cada item ou grupo, e que cumpra as exigências relativas ao objeto constantes neste Termo de Referência, bem como os critérios de habilitação elencados no Aviso de Edital e neste Termo de Referência.
5.2. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e de regularidade trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

6. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM**.**

b. Exigências de habilitação: Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica:
c. Pessoa física: Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força da lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
d. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
e. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
f. Sociedade empresária limitada unipessoal – SLU ou Sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELLI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
g. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
h. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

i. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: **inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz**

j. Sociedade cooperativa: **ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.**

k. Agricultor familiar: **Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.**

l. Produtor Rural: **matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).**

m. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

n. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

o. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

p. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

q. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

r. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

s. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* ou *Municipal/Distrital* o domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

t. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* ou *Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

u. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

v. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
w. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

x. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício financeiro e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

a) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

b) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

c) INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL.}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

y. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo <u>OU</u> patrimônio líquido mínimo de 01 % até 10% do valor total estimado da contratação.
z. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

aa. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
bb. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica
cc. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*
dd. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de ***R$*** **616.207,63 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e sete reais e sessenta e três centavos),** *conforme custos unitários apostos na item 1.1 deste termo de referência.* Para definição do preço estimado do item, foi adotada a média

aritmética simples dos valores válidos coletados, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.
Os preços utilizados foram extraídos em nossa plataforma de Banco de Preços.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município do Cedro/PE, atendido pelas dotações orçamentárias abaixo especificada:

Unidade Administrativa	Projeto Atividade Elemento da Despesa
- Secretaria de Educação.	0301.12.361.0002.2.020.0000 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação/ 03.01.12.361.0008.2.026.0000 – Gerenciamento e Manutenção da Educação em Tempo Integral/ 03.01.12.361.0027.2.29.0000 – Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30%/ 03.01.12.365.0028.2.034.0000 – Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% (Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00);
- Secretaria de Planejamento e Administração	0202.04.122.0002.2.010.0000 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Administração (Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00);
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0204.20.122.0002.2.016.0000 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00);
- Secretaria de Obras e Infraestrutura	0205.04.122.0002.2.017.0000 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura (Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00);
- Secretaria de Saúde	0401.10.122.0002.2.039.0000 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde/ 0401.10.302.0016.2.049.0000 - Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista de Saúde Jose Urias Novais/ 0401 / 0401 10.302.0014.2.047.0000 - Apoio ao TFD (Tratamento Fora do Domicílio)/ 0401.10.301.0015.2.046.0000 - Gerenciamento e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas/ 0401 10.301.0015.2.043.0000 - Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica (Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00);
-Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0501.08.122.0002.2.065.0000 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Assistência Social/ 0501.08.244.0021.1.037.0000 - Gerenciamento e Manutenção da Cozinha Comunitária/ 0501.08.244.0023.2.058.0000 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único/ 05.01.08.244.0023.2.059.0000 Bloco da Proteção Social Básica/ 05.01.08.244.0023.2.062.0000 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) - (Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00);

b. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. *É DISPENSÁVEL o Termo de Contrato e facultada a substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de fornecimento ou outros instrumentos hábeis, na forma do Artigo 95 da Lei Nº: 14.133/2021.*

9.2. Para a referida aquisição do objeto deste Termo de Referência será adotada a formalização através de Contrato*.*

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. *Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e preços pactuados;*

a. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa entregar o objeto;

b. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

c. *Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;*

d. *Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;*

e. *Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 140 da Lei Nº: 14.133/2021;*

f. *Notificar por escrito o preposto da Contratada da não aceitação do objeto, se for o caso, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e eventual rescisão contratual;*

g. *Aplicar as sanções administrativas contratuais, quando necessário.*

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. *Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes neste Termo de Referência;*

b. *Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;*

c. *Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, os seguintes dados: n.º e data do contrato ou instrumento equivalente e o nome do fornecedor;*

d. *Corrigir, remover ou substituir, obrigatoriamente e às suas expensas, qualquer produto em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades, no mesmo prazo definido para entrega ou em prazo específico, caso tenha sido definido em cláusula própria deste Termo de Referência ou pelo fiscal do contrato;*

e. *Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada;*

f. *Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;*

g. *Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*

h. *Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual;*

i. *Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto desta contratação;*

j. *Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;*

k. *Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;*

l. *Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, observado o disposto no Artigo 125 da Lei Nº: 14.133/2021, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;*

m. *Indenizar terceiros, bem como a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;*

n. *Responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela Contratante, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato;*
o. *Autorizar a Contratante a descontar o valor correspondente a danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, se houver, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;*
p. *Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.*

12. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. *Entrega e critérios de aceitação do objeto.*
12.2. *O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compras, contados do(a) solicitação do Contratante, em remessa (única ou parcelada, conforme ordem de compras), em local a ser determinado pela contratante em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.*
12.3. *O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do fornecedor, desde que devidamente justificado e aceito pelo órgão contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e de força maior.*
12.4. *A entrega dos itens no local indicado pela Contratante é de responsabilidade da Contratada, devendo possuir pessoal habilitado para executar a logística necessária.*

12.5. Da subcontratação
12.5.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto.*

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. *O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Nº: 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.*
13.2. *Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias através de termo de apostilamento ao contrato.*
13.3. *A Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, por meio de gestor e fiscal integrantes do DAF a serem oportunamente designados, nos termos da Lei Nº: 14.133/2021 e dos artigos 69 a 86 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.*
13.4. *O fiscal designado acompanhará e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.*
13.5. *O fiscal designado informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.*
13.6. *O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.*
13.7. **A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Artigo 120 da Lei Nº: 14.133/2021.**
13.8. **Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**
13.9. *O aceite ou aprovação do(s) produto(s) pela Administração Pública, na forma do § 2º do Artigo 140 da Lei Nº: 14.133/2021, não exclui a responsabilidade civil do(s) contratado por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações*

estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no Artigo 18 da Lei Nº: 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

14. PAGAMENTO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. - Do pagamento

14.1.1. Deverá ser realizada a liquidação da despesa no prazo de até 15 (quinze) dias, com o posterior pagamento por meio de crédito em conta bancária de titularidade da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, responsável pelo recebimento do objeto.

14.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.1.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida em conformidade com as unidades de medida indicadas no item 3 deste Termo de Referência.

14.1.4. O aceite da execução do objeto será feito mediante o devido atesto da Nota Fiscal ou Fatura, correspondendo tão somente ao objeto contratado e efetivamente recebido.

14.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

14.1.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.1.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.1.8. Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, o(a) contratado(a) deverá, na forma do inciso XVI do artigo 92 da Lei nº. 14.133/2021, apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14.2. Não haverá pagamento antecipado.

14.2.1. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

14.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3. Do Equilíbrio Econômico-Financeiro

14.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no período de um ano contado da data do orçamento estimado.

14.3.2. Os reajustes de preço serão formalizados por meio de apostilamento, de acordo com o disposto no artigo 136 da Lei n° 14.131/2021.

14.3.3. *A Contratante ou a Contratada podem solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando verificado fato imprevisível ocorrido após a apresentação da proposta, desde que cumpridos os seguintes requisitos:*

(a) *o evento seja futuro e incerto;*

(b) *o evento não ocorra por culpa da Contratada;*

(c) *a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante;*

d) *haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da Contratada;*

e) *seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.*

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. *As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas* ***no Edital****, consoante gradação da penalidade de multa compensatória discriminada a seguir:*

15.2. *Para a infração de inexecução do Contrato ou equivalente incidirá multa de até 10%;*

15.3. *Para a infração de inexecução parcial do contrato ou equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo incidirá multa de até 30%;*

15.4. *Para a infração de deixar de entregar a documentação exigida para o certame incidirá multa de até 10%;*

15.5. *Para a infração de não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado incidirá multa de até 10%;*

15.6. *Para o atraso injustificado na entrega do objeto do item pelo período de até 07 (sete) dias corridos incidirá multa de 0,5 a 10%;*

15.7. **Para o atraso injustificado na entrega do objeto do item pelo período superior a 07 (sete) dias incidirá multa de 10 a 20%;**

15.8. **Para a infração de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou durante a PREGÃO ELETRÔNICO ou a execução do contrato ou equivalente, incidirá multa de até 30%;**

Para a infração de fraudar a PREGÃO ELETRÔNICO ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou equivalente, incidirá multa de até 30%;

15.9. *Para a infração de comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, incidirá multa de até 30%;*

Cedro/PE, 28 de setembro de 2026.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS
Secretário Municipal de Finanças
Gestor do Fundo Geral

PROCESSO ADMINITRATIVO Nº: 10.09.26.001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2026
EDITAL Nº: 042/2026

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMIAR - ETP

1. Resumo do objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE.

2. Introdução:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), que visa apresentar solução para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE**, restando elaborado o presente estudo para levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência – TR, de forma a melhor atender às necessidades administrativas em questão.

3. Descrição da necessidade:

A contratação para a aquisição de Materiais de Expediente é imprescindível à Prefeitura Municipal do Cedro-PE e suas respectivas secretarias, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes de suas unidades gestoras, na obtenção de atender as demanda das rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados neste instrumento - ETP, encontram-se na condição de esgotados no estoque das respectivas repartições.

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade a aquisição de materiais para utilização de forma contínua, por tanto sendo de extrema necessidade para a continuidade dos serviços desta municipalidade, proporcionando assim a continuidades e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município.

As contratações alinham-se com o consumo médio mensal dos últimos meses, considerando também a Política de Estoque para que se evite o desabastecimento.

Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas da Prefeitura Municipal, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a execução das atividades.

4. Previsão no Plano Anual de Contratação

A citada contratação consta no Plano Anual de Contratações – PCA da Prefeitura do Cedro/PE para o exercício de 2026.

5. Requisitos externos (legais) da contratação:

A contratação objeto do presente estudo possui os seguintes requisitos externos:

a) Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos no âmbito da Administração Pública;

6. Requisitos da contratação

O fornecimento deverá ser executado no prazo de vigência do contrato, que será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com o efetivo fornecimento sendo entregue nas Secretarias da Prefeitura do Cedro – PE, de forma parcelada, a partir da ordem de compras.

Caso o objeto não seja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade

7. Relação entre a demanda prevista e o alcance da contratação:

A relação entre a demanda prevista e o alcance da contratação adveio da necessidade da aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE**, sobretudo para atividades diversas das respectivas secretarias e de órgãos municipais, se fazendo, assim, necessária a contratação.

8. Estimativa do valor da contratação e levantamento de mercado

Para definição do preço estimado do item, foi adotada a média aritmética simples dos valores válidos coletados, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Os preços utilizados foram extraídos em nossa plataforma de Banco de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CEDRO-PE.

				FONTE DE PREÇOS		VALOR ESTIMADO	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT. GERAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**Agenda** formato 134 X 194 mm Espiral.	UND	127	R$18,57	R$2.358,39	R$18,57	R$2.358,39
2	**Alfinete para mapa** Nº 1 colorido com cabeça em polietileno e ponta em aço niquelado com caixa 50 unidades.	CX	176	R$6,83	R$1.202,08	R$6,83	R$1.202,08
3	**Alfinete.**de costura nº 29	CX	180	R$13,85	R$2.493,00	R$13,85	R$2.493,00
4	**Almofada** para carimbo n°3	UND	97	R$15,96	R$1.548,12	R$15,96	R$1.548,12
5	**Apagador** para quadro branco com local armazenamento de marcadores com tampa;	UND	162	R$10,17	R$1.647,54	R$10,17	R$1.647,54
6	**Apontador de plástico** para lápis, cx/12 unidades.	CX	23	R$9,06	R$208,38	R$9,06	R$208,38
7	**Apontador metálico** para lápis de madeira nº 2, 2-a, 2-b, lâmina inoxidável.	UND	224	R$1,24	R$277,76	R$1,24	R$277,76
8	**Bexigas** balões pacote com 50 unidades, liso, nº7 cores variadas	PCT.	360	R$12,97	R$4.669,20	R$12,97	R$4.669,20
9	**Bloco Adesivo** 76X76 pop-up com 100 folhas, pacote com 1 unidade.	PCT	280	R$5,53	R$1.548,40	R$5,53	R$1.548,40
10	**Bloco de anotações** 4x100 coloridos 4 cores NEON.	PCT	320	R$5,71	R$1.827,20	R$5,71	R$1.827,20
11	**Borracha plástica branca** com protetor externo em plástico resistente, macia, para uso em desenho ou escrita com lápis grafite, dimensões 43 x 21 x 12 mm.	UND	92	R$2,60	R$239,20	R$2,60	R$239,20
12	**Borracha ponteira** na cor branca e macia p/ lápis.	POTE	39	R$12,13	R$473,07	R$12,13	R$473,07
13	**Broxe,** de ferro para costura artesanal; tamanho 45mm	CX	25	R$16,25	R$406,25	R$16,25	R$406,25
14	**Broxe,** de ferro para costura artesanal; tamanho 55mm	CX	25	R$17,79	R$444,75	R$17,79	R$444,75
15	**Caderno** com espiral 10 matérias, capa dura.	UNID	204	R$22,01	R$4.490,04	R$22,01	R$4.490,04
16	**Caderno capa dura,** 12 matérias com 240 folhas.	UNID	262	R$31,30	R$8.200,60	R$31,30	R$8.200,60
17	**Caderno espiral,** capa flexível, pequeno, C/ 48 fls.	UNID.	194	R$5,10	R$989,40	R$5,10	R$989,40
18	**Caixa organizadora de 10L** (34cm x 35cm x 13cm aproximadamente), com tampa e trava de fixação, com/sem alça, translúcida em tons de cristal, preto, azul, laranja vermelho e verde, em polietileno resistente.	UND	84	R$29,38	R$2.467,92	R$29,38	R$2.467,92
19	**Caixa organizadora de 20L** (30cm x 40cm x 25cm aproximadamente), com tampa e trava de fixação, com/sem alça, translúcida em tons cristal, preto, azul, laranja vermelho e verde, em polietileno resistente.	UND	100	R$46,67	R$4.667,00	R$46,67	R$4.667,00
20	**Caixa organizadora de 50L** (57 cm x 41 cm x 35 cm aproximadamente), com tampa e trava de fixação, com/sem alça, translúcida em tons de cristal, preto, azul, laranja vermelho e verde, em polietileno resistente.	UND	59	R$79,05	R$4.663,95	R$79,05	R$4.663,95

21	**Caixa para Arquivo Morto em** material plástico super resistente, com poli ondas na cor azul, apresentando especificações nas laterais medindo aprox. 250x130x350mm de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UNID	212	R$10,30	R$2.183,60	R$10,30	R$2.183,60
22	**Calculadora grande** com 12 dígitos	UND	65	R$56,64	R$3.681,60	R$56,64	R$3.681,60
23	**Caneta corretiva multiuso** 8,0ml secagem rápida-uso em papel comum, atóxico	UNID	196	R$6,78	R$1.328,88	R$6,78	R$1.328,88
24	**Caneta esferográfica 07,** tinta azul, preta e vermelha escrita fina, com tampa vazada, corpo sextavado em plástico rígido e transparente e incolor, com furo lateral, carga com ponta de latão.	CX	42	R$45,31	R$1.903,02	R$45,31	R$1.903,02
25	**Capa** Para Encadernação A4 Cristal, 100 Und. A4 (210 x 297mm).	PCT	105	R$61,67	R$6.475,35	R$61,67	R$6.475,35
26	**Contracapa** Para Encadernação A4 Cristal 100 Und. A4 (210 x 297mm).	PCT	125	R$64,40	R$8.050,00	R$64,40	R$8.050,00
27	**Clips n.º 2/0**, em aço galvanizado, em caixa com 50 unidades.	CX	166	R$4,33	R$718,78	R$4,33	R$718,78
28	**Clips n.º 3/0**, em aço galvanizado, em caixa com 50 unidades.	CX	168	R$4,34	R$729,12	R$4,34	R$729,12
29	**Clips n.º 4/0,** em aço galvanizado, em caixa com 50 unidades.	CX	156	R$5,00	R$780,00	R$5,00	R$780,00
30	**Clips n.º 6/0,** em aço galvanizado, em caixa com 50 unidades.	CX	152	R$5,00	R$760,00	R$5,00	R$760,00
31	**Clips n.º 8/0,** em aço galvanizado, em caixa com 50 unidades.	CX	142	R$5,32	R$755,44	R$5,32	R$755,44
32	**Cola branca** líquida, atóxica, em tubo de 1KG, para colar papel, papelão, madeira e tecido.	UND	92	R$25,12	R$2.311,04	R$25,12	R$2.311,04
33	**Cola branca** líquida, atóxica, em tubo de 40g, para colar papel, papelão, madeira e tecido.	UNID	256	R$2,01	R$514,56	R$2,01	R$514,56
34	**Cola de isopor** de 90g.	UND	271	R$8,27	R$2.241,17	R$8,27	R$2.241,17
35	**Cola em bastão** atóxica lavável 22g.	UNID	100	R$3,76	R$376,00	R$3,76	R$376,00
36	**Cola de Silicone para artesanato, 250 gramas**, para uso em trabalhos manuais, composto por acetato de polivinila, metanol e aditivo.	UND	151	R$25,34	R$3.826,34	R$25,34	R$3.826,34
37	**Cola quente** bastão 18x30mm grosso**.** Composição: Resina de E.V.A + Colofónia	PCT	100	R$68,50	R$6.850,00	R$68,50	R$6.850,00
38	**Cola quente** bastão fino**.** Composição: Resina de E.V.A + Colofónia	PCT	100	R$59,02	R$5.902,00	R$59,02	R$5.902,00
39	**Compasso, transferidor e réguas**	KIT	35	R$17,37	R$607,95	R$17,37	R$607,95
40	**Cola Glitter**. Contem: 35g Composição: Resina de P.V. A Glitter e conservante. OBS: Especifica para Papel, Papel Cartão e Cartolina.	UND	160	R$7,73	R$1.236,80	R$7,73	R$1.236,80
41	**Cartolina** comum em papel reciclado apergaminhado, 180g/m², medindo 66 x 50cm, em cores variadas	PCT	170	R$115,80	R$19.686,00	R$115,80	R$19.686,00
42	**Corretivo líquido** 18ml, cx c/12 unidades. Composição: Água, aditivos, pigmentos, carga e conservantes.	CX	138	R$36,91	R$5.093,58	R$36,91	R$5.093,58
43	**Elástico Látex**, nº 18, pacote com 100 unidade	PCT	34	R$7,86	R$267,24	R$7,86	R$267,24
44	**Emborrachado E.V.A** 40X48cm de espessura. (VERMELHO, AMARELO, VERDE, DOURADO, ROSA, LILÁS, AZUL, BRANCO)	UND	370	R$2,54	R$939,80	R$2,54	R$939,80
45	**Emborrachado E.V.A** com glitter 40X48cm de espessura. (VERMELHO, AMARELO, VERDE, DOURANDO, ROSA, LILÁS, AZUL, PRATA, PRETA PRATA,)	UND	370	R$4,78	R$1.768,60	R$4,78	R$1.768,60
46	**Envelope ofício,** tamanho 114x229mm, BRANCO caixa com 100 unidades	CX	110	R$25,79	R$2.836,90	R$25,79	R$2.836,90
47	**Envelope formato** 240x340mm, caixa com 100 unidades.	CX	128	R$62,34	R$7.979,52	R$62,34	R$7.979,52
48	**Envelope formato** 229x324mm BRANCO, caixa 250 unidades.	CX	153	R$63,01	R$9.640,53	R$63,01	R$9.640,53
49	**Envelope formato** 229x324mm OURO, caixa com 250 unidades.	CX	153	R$67,67	R$10.353,51	R$67,67	R$10.353,51
50	**Envelope formato** 370x470 mm SKN 347 PARDO, 89g caixa com 100 unidade.	CX	135	R$158,80	R$21.438,00	R$158,80	R$21.438,00
51	**Espiral para encadernação preto,** tamanho oficio 14 mm, para 80 folhas, pacote. 100 unidades.	PCT	5	R$42,18	R$210,90	R$42,18	R$210,90
52	**Espiral para encadernação preto**, tamanho oficio 17 mm, para 130 folhas, pacote. 100 unidades.	PCT	5	R$53,39	R$266,95	R$53,39	R$266,95
53	**Espiral para encadernação preto**, tamanho oficio 30 mm, para 250 folhas, pacote. 100 unidades.	PCT	5	R$53,25	R$266,25	R$53,25	R$266,25

54	**Estilete largo**, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UND	184	R$5,05	R$929,20	R$5,05	R$929,20
55	**Estilete** medindo 13 cm, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico.	UND	178	R$3,08	R$548,24	R$3,08	R$548,24
56	**Extrator de grampo,** tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UND	115	R$4,31	R$495,65	R$4,31	R$495,65
57	**Fita adesiva transparente**, medindo 45mm x 45m.	ROLO	278	R$6,22	R$1.729,16	R$6,22	R$1.729,16
58	**Fita empacotamento** (gomada) (papel) contendo 38mm x 50m.	ROLO	344	R$22,49	R$7.736,56	R$22,49	R$7.736,56
59	**Fita adesiva,** material papel, tipo **DUPLA FACE**, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	ROLO	137	R$9,35	R$1.280,95	R$9,35	R$1.280,95
60	**Fita zebrada** amarela e preta 0,07x200 Metros, rolo com 100 metros.	ROLO	89	R$57,57	R$5.123,73	R$57,57	R$5.123,73
61	**Fitas de cetim** decorativas, largura de 01 cm, embalados rolo de 50 mt. (cores variadas)	ROLO	85	R$37,30	R$3.170,50	R$37,30	R$3.170,50
62	**Fitas de cetim** decorativas, largura de 03 cm, rolo de 50 mt. (cores variadas)	ROLO	85	R$48,68	R$4.137,80	R$48,68	R$4.137,80
63	**Fitilhos** decorativas embalados rolos de 0.5mm x 50 mt. (cores vareadas)	ROLO	65	R$7,13	R$463,45	R$7,13	R$463,45
64	**Giz de Cera**, 12 cores**.** Composição: - Ceras, Cargas, Minerais inertes e Pigmentos.	UNID.	180	R$5,21	R$937,80	R$5,21	R$937,80
65	**Grampo p/grampeador 23/10** galvanizado Easy Office CX 1000 UM	CX	155	R$9,81	R$1.520,55	R$9,81	R$1.520,55
66	**Grampo p/grampeador 23/6** galvanizado Easy Office CX 1000 UM	CX	180	R$10,85	R$1.953,00	R$10,85	R$1.953,00
67	**Grampo p/grampeador 23/8** galvanizado Easy Office CX 1000 UM	CX	155	R$11,36	R$1.760,80	R$11,36	R$1.760,80
68	**Grampo p/grampeador enak 23/13** galvanizado Espiral Grampos CX 1000 UN	CX	151	R$11,98	R$1.808,98	R$11,98	R$1.808,98
69	**Grampo para grampeador 26/6**, cobreado ou metálico em caixa com 5.000 unidades.	CX	184	R$5,81	R$1.069,04	R$5,81	R$1.069,04
70	**Grampeador Manual de Metal 4-14mm,** força de grampeamento, ideal para fixação de tecidos e outros materiais em madeiras. Possui ajuste de pressão e profundidade para cravar. Ideal para grampos do tipo 53 de altura de 4mm a 8mm.	UND	43	R$121,67	R$5.231,81	R$121,67	R$5.231,81
71	**Grampeador de Mesa**, Grande tipo industrial que utilize grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com estrutura em aço inoxidável (cromado ou pintado), retroalimentado, com guia de ajuste metálico na base fixado através de parafuso com porca tipo borboleta, capaz de grampear de 30 fls até 100fls. de papel ofício juntas.	UND	73	R$52,64	R$3.842,72	R$52,64	R$3.842,72
72	**Grampeador de mesa,** tipo manual, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel A4 (75 g/m²), utilizando grampos tipo 26/6 mm. Confeccionado em chapa de aço carbono, com base emborrachada antiderrapante e pintura na cor preta. A base é equipada com chapa giratória em aço carbono cromado com guias para grampeamento fechado e aberto.	UND	108	R$25,69	R$2.774,52	R$25,69	R$2.774,52
73	**Glitter em pó** - kit com 12 unidades - cores variadas c/ 5g ou 3g cada.	PCT	100	R$14,59	R$1.459,00	R$14,59	R$1.459,00
74	**Guilhotina** 46 Cm - Capa. De Corte: 20 Folhas De 75 G.	UNID	11	R$258,33	R$2.841,63	R$258,33	R$2.841,63
75	**Isopor** placa 10mm.	PLACA	90	R$9,16	R$824,40	R$9,16	R$824,40
76	**Isopor** placa 15mm.	PLACA	90	R$14,98	R$1.348,20	R$14,98	R$1.348,20
77	**Isopor** placa 30mm.	PLACA	90	R$27,83	R$2.504,70	R$27,83	R$2.504,70
78	**Isopor** placa 5mm.	PLACA	90	R$5,57	R$501,30	R$5,57	R$501,30
79	**Lápis comum** grafite nº 2 preto cx c/ 144 unidades	CX	57	R$54,50	R$3.106,50	R$54,50	R$3.106,50
80	**Lápis de cor cx c/ 12 cores**, Dimensões do item C x L x A 19.9 x 0.8 x 20.4 centímetros	CX	185	R$5,70	R$1.054,50	R$5,70	R$1.054,50
81	**Livro protocolo para entrega de correspondência**, com folhas internas de papel offset 63g/m², numeradas, formato 230 x 165mm fechado.	UND	54	R$22,61	R$1.220,94	R$22,61	R$1.220,94
82	**Livro de Ponto Capa Dura 4 assinaturas,** 218mm x 319mm, Grande, C/100 Folhas numeradas.	UND	132	R$41,87	R$5.526,84	R$41,87	R$5.526,84

83	**Livro de Ponto Capa Dura 1 assinatura,** 218mm x 319mm, Grande c/100 Folhas numeradas**.**	UND	125	R$33,76	R$4.220,00	R$33,76	R$4.220,00
84	**Livro para registro de ata**, em papel sulfite, 75g/m², com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta.	UND	137	R$24,79	R$3.396,23	R$24,79	R$3.396,23
85	**Massa modelar** cx contendo 6 unid. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservante propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos.	CX	205	R$5,16	R$1.057,80	R$5,16	R$1.057,80
86	**Organizador de papel** com 3 prateleiras em acrílico	UNID	10	R$116,03	R$1.160,30	R$116,03	R$1.160,30
87	**Papel 60kg** formato 210X297mm A4 embalagem com 200 folhas.	PCT	209	R$78,18	R$16.339,62	R$78,18	R$16.339,62
88	**Papel 40kg** pacote com 100 unidades	PCT	211	R$22,93	R$4.838,23	R$22,93	R$4.838,23
89	**Papel adesivo** fosco com 100 fls.	PCT	183	R$99,82	R$18.267,06	R$99,82	R$18.267,06
90	**Papel adesivo fotográfico**, À Prova D'água, pacote c/ 100 fls. Tamanho A4 210x297mm. 130g.	PCT	205	R$62,83	R$12.880,15	R$62,83	R$12.880,15
91	**Papel carbono**, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297, largura 210, cor preta. caixa com 100 unidades.	CX	34	R$60,22	R$2.047,48	R$60,22	R$2.047,48
92	**Papel color** set, 48x66 cm	UND	290	R$2,41	R$698,90	R$2,41	R$698,90
93	**Papel crepom,** CORES VARIADAS. kit com 10 unid.	kit	170	R$18,67	R$3.173,90	R$18,67	R$3.173,90
94	**Papel foto,** pacote com 50 folhas, tamanho A4 210x297mm.	UND	255	R$28,87	R$7.361,85	R$28,87	R$7.361,85
95	**Papel laminado**, cores variadas	UNID	370	R$1,90	R$703,00	R$1,90	R$703,00
96	**Papel linho**, pacote com 50 folhas.	PCT	81	R$23,63	R$1.914,03	R$23,63	R$1.914,03
97	**Papel cartão fosco** 50x70mm 280gr (Guache)	UNID	510	R$2,56	R$1.305,60	R$2,56	R$1.305,60
98	**Papel dupla face** cores diversas	UNID	510	R$2,59	R$1.320,90	R$2,59	R$1.320,90
99	**Papel cartão fosco** 50x70mm 280gr. (Comum)	UNID	460	R$2,55	R$1.173,00	R$2,55	R$1.173,00
100	**Papel madeira**, pardo.	UND	425	R$1,46	R$620,50	R$1,46	R$620,50
101	**Papel camurça** 40x60, cores variadas.	UND	260	R$2,41	R$626,60	R$2,41	R$626,60
102	**Papel chamequinho**, colorido (rosa, azul, verde) pct com 100 folhas.	PCT	150	R$10,24	R$1.536,00	R$10,24	R$1.536,00
103	**Papel multiuso A4**, cor branca, alcalino, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m². Resmas com 500 folhas.	RESMA	4170	R$26,53	R$110.630,10	R$26,53	R$110.630,10
104	**Pasta AZ Lombo Largo** - para arquivamento em papelão super resistente, nas cores (preta, azul Royal, vermelho e verde), medindo aproximadamente 70 mm, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior emaço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado, pacote com (04) três unidades.	PCT	420	R$25,83	R$10.848,60	R$25,83	R$10.848,60
105	**Pasta AZ Lombo Estreito** - para arquivamento em papelão super resistente, nas cores (preta, azul Royal, vermelho e verde), medindo aproximadamente 50mm com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado, pacote com (04) três unidades.	PCT	310	R$25,73	R$7.976,30	R$25,73	R$7.976,30
106	**Pasta catalogo A4** com 30 envelopes finos.	UNID	102	R$22,43	R$2.287,86	R$22,43	R$2.287,86
107	**Pasta com caneletas** A4 pacote com 12 unidades.	PCT	157	R$4,84	R$759,88	R$4,84	R$759,88
108	**Pasta em plástico** com elástico nas abas, dorso tamanho oficio, transparente fina	UND	386	R$3,30	R$1.273,80	R$3,30	R$1.273,80
109	**Pasta Suspensa Completa** - para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em cartão pardo resistente 330g/m² à 336g/m², com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, na cor amarela, de boa qualidade durabilidade e resistência.	UND	286	R$4,59	R$1.312,74	R$4,59	R$1.312,74
110	**Pasta de arquivo** sanfonada A4 210 x 297 mm 12 divisórias	UND	177	R$28,64	R$5.069,28	R$28,64	R$5.069,28
111	**pasta de arquivo** sanfonada oficio 385mm x 260mm , 12 divisórias	UND	157	R$37,30	R$5.856,10	R$37,30	R$5.856,10
112	**Pasta em plástico** com fecho de elástico nas abas, dorso tamanho ofício, transparente, 3cm de altura.	UND	624	R$5,47	R$3.413,28	R$5,47	R$3.413,28
113	**Pasta em plástico** com fecho de elástico nas abas, dorso tamanho ofício, transparente, 332 x 232mm. Fina.	UND	524	R$5,96	R$3.123,04	R$5,96	R$3.123,04

114	**Pasta em plástico** com fecho de elástico nas abas, dorso tamanho ofício, transparente, 4cm de altura.	UND	584	R$6,09	R$3.556,56	R$6,09	R$3.556,56
115	**Pasta Poli ondas** na cor azul, medindo 2 cm de espessura.	UNID	186	R$5,33	R$991,38	R$5,33	R$991,38
116	**Pasta Poli ondas** na cor azul, medindo 3,5 cm de espessura.	UNID	186	R$7,18	R$1.335,48	R$7,18	R$1.335,48
117	**Pasta Poli ondas** na cor azul, medindo 5,5 cm de espessura.	UNID	86	R$7,96	R$684,56	R$7,96	R$684,56
118	**Pasta tipo maleta Poli ondas** na cor azul,c/ alça , medindo 30 cm de comprimento, 38cm de largura 4mm espessura.	UNID	200	R$23,06	R$4.612,00	R$23,06	R$4.612,00
119	**Pasta em Papelão Classificadora, pacote** com 10 unidades	PCT	95	R$42,22	R$4.010,90	R$42,22	R$4.010,90
120	**Pasta grampo** trilho transparente.	UND	272	R$4,07	R$1.107,04	R$4,07	R$1.107,04
121	**Pasta transparente sanfonada** com 12 divisórias A4.	UND	156	R$29,50	R$4.602,00	R$29,50	R$4.602,00
122	**Pen driver de 8 gb**. Sistemas de fechamento de proteção e de alçamento para transporte.	UND	74	R$31,63	R$2.340,62	R$31,63	R$2.340,62
123	**Perfurador de Mesa,** tamanho grande, capaz de perfurar espessura de até 5mm, com base de apoio em plástico resistente, servindo como coletor de resíduos, medindo 10cm de largura x 15 cm de comprimento, com a parte mecânica em ferro fundido, para 100 fls.	UND	27	R$278,28	R$7.513,56	R$278,28	R$7.513,56
124	**Perfuradora,** para encadernação até 15 fls	UND	19	R$393,98	R$7.485,62	R$393,98	R$7.485,62
125	**Perfurador de Mesa,** tamanho médio p 35 fls. 2 furos com guia metal.	UND	53	R$75,67	R$4.010,51	R$75,67	R$4.010,51
126	**Pilha AA alcalinas**, tamanho médio (caneta ou normal), para aparelhos eletrônicos de uso diário	UND	168	R$3,59	R$603,12	R$3,59	R$603,12
127	**Pilha AAA alcalinas**, tamanho pequeno (palito), para aparelhos eletrônicos menores	UND	168	R$3,74	R$628,32	R$3,74	R$628,32
128	**Pincel hidrocor** embalagem com 12 uni. Coloridos.	CONJ.	115	R$6,96	R$800,40	R$6,96	R$800,40
129	**Pincel marca texto, ponta** chanfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, nas cores verde e amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.caixa com 12 uni	CX	86	R$18,23	R$1.567,78	R$18,23	R$1.567,78
130	**Pincel marcador** permanente, 1mm **preto**	UND	60	R$4,07	R$244,20	R$4,07	R$244,20
131	**Pincel para quadro branco** recarregável cor **azul**	CX	87	R$8,13	R$707,31	R$8,13	R$707,31
132	**Pincel para quadro branco** recarregável cor **preta**	CX	87	R$8,14	R$708,18	R$8,14	R$708,18
133	**Pistola** para cola quente fina	UND	71	R$22,82	R$1.620,22	R$22,82	R$1.620,22
134	**Pistola** para cola quente grossa 18cmx30mm	UND	71	R$28,35	R$2.012,85	R$28,35	R$2.012,85
135	**Plástico Adesivo** rolo 25m.	ROLO	41	R$95,25	R$3.905,25	R$95,25	R$3.905,25
136	**Prancheta portátil**, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor metálico de folhas tamanho ofício.	UNID	202	R$26,46	R$5.344,92	R$26,46	R$5.344,92
137	**Porta lápis (canetas), papel lembrete e clipes**, com três divisórias, em plástico poliestireno injetado, cor fumê ou cristal.	UND	86	R$22,39	R$1.925,54	R$22,39	R$1.925,54
138	**Régua Plástica 30 cm** transparente com o mínimo 3 cm de largura	UND	244	R$1,47	R$358,68	R$1,47	R$358,68
139	**Suporte para mouse (**pad mouse – mousepad) com apoio de pulso em gel.	UNID	124	R$33,17	R$4.113,08	R$33,17	R$4.113,08
140	**Tesoura em** "aço inox" com no mínimo 21 cm de comprimento.	UNID	150	R$12,60	R$1.890,00	R$12,60	R$1.890,00
141	**Tesoura pequena** sem ponta, tamanho 13, 5 cm, Cabo plástico, Lâmina inoxidável, Régua de 5 cm	UNID	332	R$3,27	R$1.085,64	R$3,27	R$1.085,64
142	**Tinta guache** 15 ml a base de água, cx. Com 6 unid. (CORES VARIADAS)	UND	125	R$5,47	R$683,75	R$5,47	R$683,75
143	**Tinta guache** 250 ml a base de água, cx. Com 6 unid.	CX.	38	R$34,22	R$1.300,36	R$34,22	R$1.300,36
144	**Tinta para carimbo**, cor azul/preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml	CX.	28	R$8,60	R$240,80	R$8,60	R$240,80
145	**Tinta para almofada** de carimbo "cor azul", à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades.	CX.	7	R$48,20	R$337,40	R$48,20	R$337,40
146	**Tinta para impressora** universal 1L **CIANO**	UND.	34	R$52,75	R$1.793,50	R$52,75	R$1.793,50
147	**Tinta para impressora** universal 1L **MAGENTA**	UND.	34	R$52,75	R$1.793,50	R$52,75	R$1.793,50
148	**Tinta para impressora** universal 1L **BLACK**	UND.	40	R$52,75	R$2.110,00	R$52,75	R$2.110,00

149	**Tinta para impressora** universal 1L **YELLOW**	UND.	34	R$52,75	R$1.793,50	R$52,75	R$1.793,50
150	**Tinta para reabastecer pincel** quadro COR AZUL,20 ml	UNID.	307	R$5,36	R$1.645,52	R$5,36	R$1.645,52
151	**Tinta para reabastecer pincel** quadro COR AZUL, 200ml	UNID.	75	R$45,56	R$3.417,00	R$45,56	R$3.417,00
152	**Tinta para reabastecer pincel** quadro. COR PRETA, 200 ml	UNID.	75	R$45,30	R$3.397,50	R$45,30	R$3.397,50
153	**TNT** cores diversas, rolo com 50 metros.	ROLO	60	R$134,74	R$8.084,40	R$134,74	R$8.084,40
154	**TNT** cores diversas, rolo com 100 metros.	ROLO	120	R$262,86	R$31.543,20	R$262,86	R$31.543,20
155	**Tonner** compatível com a impressora**DCPL2540DW**	UND	15	R$65,10	R$976,50	R$65,10	R$976,50
156	**Tonner** compatível com a impressora **HP4103FDW**	UND	15	R$150,36	R$2.255,40	R$150,36	R$2.255,40
157	**Tonner** compatível com a impressora **MFC-L6902DW**	UND	15	R$111,67	R$1.675,05	R$111,67	R$1.675,05
158	**Toner monocromático (preto)**, cartucho, tipo compatível, 100% novo (não recarregado/remanufaturado).ESPECIFICAÇÕES: Rendimento Mínimo: 9.500 páginas (cobertura 5%, norma ISO/IEC 19752).Tecnologia: Com chip integrado e funcional de fábrica (reconhecimento automático sem adaptações).	UND	15	R$166,55	R$2.498,25	R$166,55	R$2.498,25
VALOR TOTAL R$					**R$616.207,63**		**R$616.207,63**

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R$ 616.207,63 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e sete reais e sessenta e três centavos)**.

Os valores se adequam às práticas de mercado, inclusive frente a contratações mantidas pelo proponente junto a outros municípios.

9. Descrição da solução:

Portanto, visando atender as necessidades precípuas da administração a melhor solução seria a adoção da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Diante do exposto e após análise comparativa, deve-se indicar a solução escolhida para o atendimento da necessidade em questão, demonstrando, com base com base em razões fáticas e a partir do levantamento de mercado, que ela é a que melhor atende ao interesse público mediante cumprimento dos requisitos da contratação e levando-se em conta aspectos técnicos e econômicos a ela relacionados. Esclarecemos, também, que a presente escolha visa atender o princípio da eficiência, uma vez que a contratação de um profissional qualquer poderá causar prejuízo ao interesse público.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar refere-se à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**

SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE, não admitindo-se a terceirização do fornecimento, e por conseguinte o seu fracionamento.

11. Viabilidade ou não da contratação:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE**, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Cedro/PE, 28 de setembro de 2026.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS
Secretário Municipal de Finanças
Gestor do Fundo Geral